

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/10/2020 | Edição: 195 | Seção: 3 | Página: 168

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Odontologia

EDITAL Nº 3/2020

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de sua competência e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 7º, do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020, pelo presente, faz público:

1. A renovação dos membros do Conselho Federal de Odontologia para o período de 08/12/2021 a 07/12/2024 será processada de conformidade com as disposições da Lei n.º 4.324, de 14/04/1964, do Decreto n.º 68.704, de 03/06/1971 e do Regimento Eleitoral vigente.

2. Até as 17h00 do dia 09/01/2021 (sábado), serão recebidas na Secretaria do Conselho, situada no Setor de Habitações Individuais Norte, Centro de Atividades 07, Bloco B, Lote 2 - Brasília (DF), as solicitações de inscrição de chapas para concorrerem à eleição.

3. A Assembleia de Delegados-Eleitores será realizada às 18h00, do dia 10 de março de 2021, na sede do Conselho Federal de Odontologia, nesta cidade.

Brasília, 7 de outubro de 2020.

LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO, CD
Secretário-Geral - em substituição

JULIANO DO VALE
Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.